



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 16, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.449/2017, do Magnífico Reitor da Unifesspa.

RESOLVE:

Homologar a autorização do Colegiado da FACE e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas nos dias 31/01 e 22/02/2018 respectivamente, para o afastamento temporário do Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA**, a fim de resolver questões referentes a Tese “ENSAIOS SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL”, no período de 14/03 a 02/04/2018, de acordo com o art. 15 da Resolução nº 12/2014, do CONSEPE desta Universidade.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO